



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
Recife - PE - CEP: 50050-908

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024 DE AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE CESSÃO DE USO DO SOFTWARE "EPLAN - PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E ORÇAMENTOS", COM TREINAMENTO DE PESSOAL E SUPORTE TÉCNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E A EMPRESA **CESTA DE PREÇOS - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.334.034-33, portador da cédula de identidade n.º 669.8520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.972.684-63, portador da cédula de identidade n.º 543.654-2-SDS/PE residente e domiciliado nesta cidade e, do outro lado a Empresa **CESTA DE PREÇOS - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA**, com sede na Av. Cunha da Mota nº 79 - Centro - Mossoró/RN - CEP: 59.600-160, inscrita no CNPJ sob o nº 26.776.175/0001-89, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua sócia e administradora, **Sra. FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX**, conforme Contrato Social apresentado nos autos, tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2196/2025/CMR** e,

CONSIDERANDO o previsto na correspondência datada de 03/06/2025, da Presidente da Comissão de Licitação, solicitando a prorrogação do Contrato nº 11/2024, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa CESTA DE PREÇOS - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA, apresentando justificativas referentes as vantagens, inclusive as econômicas, advindas desta prorrogação;

CONSIDERANDO a concordância expressa pela empresa, via e-mail, através do "MANIFESTO DE RENOVAÇÃO", assinado pela Diretora Comercial, da Contratada, datado de 02/06/2025, declarando o interesse em renovar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes;

1º Termo Aditivo Contrato nº 11.2024 - Cesta de Preços - Soluções Tecnológicas e Capacitações Ltda
- Uso do Software "ePlan"



Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6D96-0E42-8384-67F4



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
Recife - PE - CEP: 50050-908

CONSIDERANDO o Despacho, datado de 03/06/2025, do Secretário de Coordenação Geral, encaminhado o processo a Controladoria do Poder Legislativo para emissão da nota de empenho para fazer face à prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses, encaminhando, posteriormente, a Procuradoria Legislativa para a elaboração do Termo Aditivo;

CONSIDERANDO a autorização do Primeiro Secretário no documento elaborado pela Presidente da Comissão de Licitação, com data de 03/06/2025;

CONSIDERANDO o Despacho em 06/06/2025 do Controlador Geral do Poder Legislativo, encaminhado a Procuradoria Legislativa pertinente a valores e encaminhando a respectiva nota e empenho;

CONSIDERANDO o previsto nas Cláusula Quarta (prorrogação contratual nos moldes do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021) e Cláusula Décima Sexta (alterações do Contrato original nos termos dos art. 124 ao 136, da Lei Federal nº 14.133/21).

As PARTES celebram o presente Termo Aditivo, ao Contrato Nº11/2024, o qual foi originado do Processo Administrativo nº1067/2024/CMR, decorrente de Inexigibilidade, conforme PARECER JURÍDICO Nº 19/2024/PL, com fulcro no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, tendo como **termo inicial o dia 13/06/2025 e final o dia 12/06/2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO – As PARTES mantêm todos os termos do contrato existente, comprometendo-se a cumpri-lo até o seu término, inclusive de manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação, bem como pertinente a garantia contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Com a prestação dos serviços, objeto deste Termo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global do contrato de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para um período de 12 (doze) meses, com efeitos financeiros contados a partir de 13/06/2025.

1º Termo Aditivo Contrato nº 11.2024 – Cesta de Preços – Soluções Tecnológicas e Capacitações Ltda
- Uso do Software "ePlan"



Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6D96-0E42-8384-67F4



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
 Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
 Recife - PE - CEP: 50050-908

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

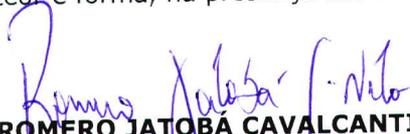
Os recursos alocados, para execução do presente instrumento, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1.01.122.4102.2002-3.3.90.40, mediante Nota de Empenho nº 2025NE000021, datada de 22/01/2025.

CLÁUSULA QUARTA - - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 09 de junho 2025


ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO

Presidente da Câmara Municipal do Recife

CONTRATANTE


RAFAEL ACIOLI MEDEIROS

Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

CONTRATANTE



FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX

Sócia e Administradora da empresa CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
 CPF nº _____

2. _____
 CPF nº _____

Assinado digitalmente por
CARLOS EMANUEL DE ALBUQUERQUE ALVES
 Data: 09/06/2025 10:53

